



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência ao Projeto de Lei nº 057/2016 do Executivo Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

I – Relatório.

Esta comissão recebeu para parecer, o Projeto de Lei nº 057/2016 do Executivo Municipal, o qual trata das contribuições e subvenções para o exercício financeiro de 2017.

Foram enviados os seguintes documentos juntamente com o projeto de lei: Justificativa, Anexo I que discrimina as entidades beneficiadas, os respectivos projetos a serem desenvolvidos e os valores anuais das subvenções para cada entidade, Demonstrativo da Evolução das Transferências Voluntárias em 2016 e 2017 com a Compatibilização Orçamentária, Parecer Jurídico nº. 1.195/2016 e Parecer Contábil nº. 047/2016 - ambos favoráveis, Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, Declaração do Ordenador de Despesa e documentação relativa às entidades contempladas no presente projeto (Pareceres Conclusivos da Unidade Gestora de Transferência, Certidões Cadastrais, Ata de Audiência Pública de Transferências Voluntárias para o ano de 2017, cópia da lista de presença da Audiência Pública realizada, cópia de resoluções, cópia da publicação das Resoluções que aprovam as transferências dos recursos do Fundo Municipal da Criança e da Assistência Social às ações Sócio-assistenciais para o ano de 2017, Ofícios, Certidões, Declarações e Planos de Trabalho).

O valor global a ser repassado é de R\$ 2.027.237,73 (dois milhões vinte e sete mil e trinta e sete reais e setenta e três centavos) e visa contemplar as seguintes entidades: APAE PLATINENSE, ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ASSOCIAÇÃO PROMOÇÃO HUMANA PLATINENSE, ASSOCIAÇÃO FRANCISCO PRÓ-VIDA, ASSOCIAÇÃO METODISTA PROJETO BÓIA FRIA, CASA CRIANÇA RECANTO FELIZ, CENTRO EDUCACIONAL LAR JESUS ADOLESCENTE, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE, SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA e SOCIEDADE RURAL DO NORTE PIONEIRO; da seguinte forma:

REG Nº 1365/2016
Data: 31 / 10 / 16 as ____ h ____ min
Nome: Rafael Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

INSTITUIÇÃO/PROJETO	CONSELHO	RECURSO	VALOR ANUAL
APAE Platinense			
Projeto Pessoa com Deficiência - Construindo Cidadania através de Atendimento Especializado	C.M.A.S./C.M.D.C.A.	F.M.D.C.A.	182.340,49
Asilo São Francisco de Assis			
Serviço de Ação Continuada à Pessoa Idosa	C.M.A.S.	F.M.A.S.	81.083,64
Associação Promoção Humana Platinense			
Projeto Lixo que não é Lixo	C.M.A.S.	F.M.A.S.	240.010,00
Associação Francisco Pró-Vida			
Projeto Apoio ao Alcoolista	C.M.S.	F.M.S.	62.013,60
Associação Metodista Projeto Bóia Fria			
Projeto Nossa Família na Comunidade Superando a Violência e Construindo uma Cultura de Paz	C.M.D.C.A.	F.M.D.C.A.	110.000,00
Casa Criança Recanto Feliz			
Apoio Sócio Educativo I	C.M.A.S./C.M.D.C.A.	F.M.D.C.A.	96.800,00
Projeto Técnico Social FUNDEB	C.M.E.	FUNDEB	149.490,00
Centro Educacional Lar Jesus Adolescente			
Projeto Cultura é Vida	C.M.A.S./C.M.D.C.A.	F.M.D.C.A.	287.100,00
Hospital Nossa Senhora da Saúde			
Projeto Sobreviver	C.M.S.	F.M.S.	605.000,00
Projeto Sobreviver 2	C.M.S.	F.M.S.	110.000,00
Sociedade Protetora dos Animais de Santo Antônio da Platina			
Proteção e Controle dos Animais de Rua	C.M.S.	F.M.S.	26.400,00
Sociedade Rural do Norte Pioneiro			
Contribuição para a 45ª EFAPI			77.000,00
TOTAL			2.027.237,73

Cabe salientar que o Executivo Municipal em sua justificativa citou que cumpriu, para a definição dos projetos a serem contemplados, com os requisitos da Lei Municipal nº 1.292 de 12 de fevereiro de 2014, inclusive com a aprovação dos respectivos Conselhos Municipais e, posteriormente, em audiência pública realizada na Câmara de Vereadores no dia 23 de setembro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

II – Análise.

O projeto de lei está enquadrado dentre aqueles a serem analisados por esta Comissão, conforme artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

O Executivo Municipal justificou o projeto e apresentou a documentação exigida pelas Leis Municipais que tratam de repasses de subvenções, inclusive com relação a aprovações perante os conselhos municipais competentes e em audiência pública.

A competência para a propositura do Projeto de Lei é do Executivo Municipal.

Os pareceres dos técnicos da Prefeitura Municipal são favoráveis ao encaminhamento do assunto ao Plenário.

O Jurídico desta Casa de Leis também se manifestou favoravelmente ao prosseguimento do presente projeto, de acordo com as formalidades legais e regimentais.

Há que se relembrar que os recursos orçamentários para as subvenções previstas no presente projeto de Lei serão consignados no orçamento que está sendo analisado nesta Casa para o ano de 2017.

O projeto de lei em análise traz no artigo 2º, a obrigatoriedade de cumprimento da Lei Municipal 1292/2014 na fase de execução da lei.

A Câmara fará fiscalização da regularidade na fase de execução das subvenções.

Houve respeito à legislação orçamentária e financeira e de controle da LRF, conforme se denota da documentação juntada e já comentado alhures.

Cabe salientar que os projetos contemplam iniciativas importantes para o Município, em áreas em que, demonstra-se que as entidades já possuem expertise, sendo que os repasses, *a priori*, mostram-se favoráveis a ações em que o dinheiro público empregado reverterá em ações essenciais para as áreas de saúde, educação e assistência social, além de ações para o turismo e comércio locais, como o caso da EFAPI, tanto que os projetos foram todos aprovados pelos respectivos conselhos e em



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

audiências públicas, sendo que estas últimas são meios de participação popular nos gastos públicos.

III – Conclusão.

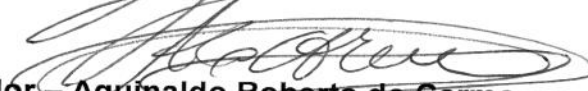
Pelo exposto, considerando os documentos apresentados, os pareceres técnicos, as aprovações em conselhos municipais e em audiências públicas e as demais informações citadas, bem como que foram respeitadas as determinações da LRF e da legislação orçamentária e, diante da importância dos projetos para as áreas contempladas, inclusive com aprovação popular em audiência pública, esta Comissão é favorável ao encaminhamento do projeto ao Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, Santo Antônio da Platina, 31
de outubro de 2016.


Vereador – Joel Pimentel Nóbrega
Presidente


Vereador – Francisco Faústino de Proença Júnior
Secretário


Vereador – Aguinaldo Roberto do Carmo
Membro